

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se o Conselho do Programa de Parceiras do Paraná – CPAR para a realização da vigésima terceira reunião ordinária. Estavam presentes os Conselheiros: **Domingos Trevizan Filho**, Secretário em exercício da Secretaria do Planejamento – Presidente do CPAR, **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske**, Secretária em exercício da Secretaria de Estado de Administração e da Previdência, **Rebeca Carneiro de Mendonça Sanches**, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; **Rejane Caran** da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística; **Renato Maçaneiro**, representando a Fomento Paraná. Participou, ainda, **Luiz Fernandes de Moraes Junior** – Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Verificado o *quórum*, o Presidente do Conselho declarou instalada a sessão e procedeu à leitura da ordem do dia:

- I. Apresentação para deliberação do projeto de parceria Complexo Náutico de Guaratuba;
- II. Informes gerais.

O Presidente do CPAR deu as boas-vindas a todos os presentes e apresentou os itens da pauta. Em seguida, solicitou ao Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias do Paraná, Luiz Moraes Junior, a apresentação do projeto. O chefe da UGPARG realizou um breve relato sobre o histórico do PMI, apresentou o projeto e o relatório do Grupo de Trabalho, com as análises dos estudos realizados no âmbito do PMI, com as respectivas conclusões sobre o julgamento da melhor proposta. Os estudos demonstraram a viabilidade do projeto, na modalidade de Concessão de Uso, a qual proporcionará o funcionamento adequado de um ativo estratégico, atraindo investimentos para o litoral. O Presidente do CPAR, senhor Domingos Trevizan Filho, abriu a palavra aos demais Conselheiros para manifestação e esclarecimentos. Ao final dos esclarecimentos, o Presidente colocou os seguintes temas em deliberação: I. A aprovação ou rejeição dos estudos elaborados pela Grade Arquitetura & Design Ltda; II. A aprovação do projeto de parceria de Concessão de Uso do Complexo Náutico de Guaratuba, de acordo com o modelo de estruturação apresentado; III. A aprovação da modalidade jurídica da licitação da Concessão de Uso e respectivo contrato; IV. A aprovação dos indicadores e parâmetros de qualidade e desempenho; V. A aprovação da oportunidade e conveniência de realização de consultas e/ou audiências públicas previamente à licitação, nos moldes da

legislação vigente; VI. Aprovação de alteração do poder concedente para a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL como a unidade setorial competente para a condução do procedimento licitatório e pela contratação da parceria; e VII. Aprovação do prosseguimento dos trâmites para a licitação e contratação da parceria, de acordo com o cronograma apresentado.

Deliberações:

De acordo com o art. 50 do Decreto nº 1.953/2019, o **Conselho deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO de todos os itens em votação referentes ao projeto de Parceria Complexo Náutico de Guaratuba**, elaborado pela empresa Grade Arquitetura & Design Ltda., no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2025 – PMI/UGPAR, nos termos do Relatório do Grupo de Trabalho nº 001/2026 e Parecer Técnico nº 016/2026 – UGP/SEPL.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que eu, Jessica Carvalho Araujo Lessa, Secretária Executiva do CPAR, lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Conselho presentes.

Assinado eletronicamente

Domingos Trevizan Filho

Presidente do CPAR e Secretário do
Planejamento

Assinado eletronicamente

**Maria Carmen Carneiro de Melo
Albanske**

Secretária em exercício da
Secretaria de Estado de
Administração e da Previdência

Assinado eletronicamente

Rejane Karam

Secretaria de Estado da Infraestrutura
e Logística (Representante)

Assinado eletronicamente

Renato Maçaneiro

Fomento Paraná

Assinado eletronicamente

**Rebeca Carneiro de Mendonça
Sanches**

Secretaria de Estado da Fazenda
(Representante)

Assinado eletronicamente

Luiz Fernandes de Moraes Junior

Chefe da Unidade Gestora do
Programa de Parcerias do PR



ePROTOCOLO



Documento: **Ata23ReuniaoOrdinariaCPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Domingos Trevizan Filho** em 10/04/2026 08:12, **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 10/04/2026 08:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Renato Macaneiro (XXX.368.279-XX)** em 09/04/2026 16:15 Local: FMT/CGC, **Rejane Karam (XXX.030.129-XX)** em 09/04/2026 17:38 Local: DER/DG/AP, **Rebeca Sanches (XXX.061.259-XX)** em 10/04/2026 10:07 Local: SEFA/GS, **Luiz Fernandes de Moraes Junior (XXX.074.709-XX)** em 10/04/2026 15:16 Local: SEPL/UGPAR.

Inserido ao protocolo **25.737.669-9** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 09/04/2026 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: